No 002/2014



Boletim 002/2014

Ref.: Carta aos associados.

Prezados associados,

Estamos revendo os valores de reembolso de consultas e procedimentos médicos relativos aos profissionais não credenciados na Mútua.

Importante destacar que esses valores são estabelecidos através de rigoroso estudo técnico realizado por conceituada empresa de consultoria, especializada em planos de saúde e com atuação internacional, contemplando diversos fatores obrigatoriamente considerados, de modo a assegurar o melhor reajuste conjugado com a solvabilidade do plano no médio e longo prazo.

Evidente que gostaríamos de estar comunicando a majoração em percentuais e valores muito acima do que foi possível chegar, plenamente conscientes do expressivo incremento dos honorários dos profissionais de saúde, especialmente daqueles situados no topo das respectivas especialidades, e que não mantém convênio com qualquer plano.

O perfil da Mútua dos Magistrados encerra características bastante peculiares, e por conta dessa matriz foi desenhado nosso plano, que permanece bastante eficiente e competitivo para os fins a que se destina.

Temos em nossos quadros de associados uma população com boa situação econômica, residindo em locais de bom nível sócio cultural, além de eminentemente longeva, o que por si já demanda uma reserva substancial, já que os gastos com saúde aumentam inexoravelmente com o advento da idade.

Somos conveniados com os principais hospitais de excelência em nosso estado, o que nos garante um atendimento de ponta nas situações de verdadeira aflição, que são os eventos de maior complexidade clínica, mas acarretam considerável dispêndio de numerário para garantir a qualidade do atendimento.

Não obstante as inevitáveis limitações de reembolso na atuação dos não credenciados, somos considerados pelas empresas especializadas o melhor plano fechado do mercado, pelo conjunto de programas e benefícios que proporcionamos. É claro que podemos aumentar indefinidamente os valores dos reembolsos, mas por óbvio que isso tem preço, e importará necessariamente no correspondente aumento das mensalidades.

Nosso atual modelo de gestão realiza a cobertura integral dos procedimentos indicados pela ANS e prioriza a cobertura abrangente dos eventos de maior complexidade clínica, que são aqueles em que

nenhum de nós disporia de condições salariais para enfrentar, e para isso temos de compensar com o razoável comedimento nos reembolsos. Além disso, contamos com um quadro de médicos credenciados e referenciados de elevadíssimo cabedal profissional e acadêmico, nas principais especialidades médicas, que prestam atendimento diário em nosso Centro de Diagnose e em qualquer hospital da rede sempre que necessário.

No sentido de buscar a permanente melhoria em nossa atuação, estamos investindo no aprimoramento de nossa comunicação como um todo, tanto a telefônica acoplada aos respectivos encaminhamentos, quanto a institucional, molde a disponibilizar com eficiência a integralidade de nossos serviços e profissionais, além de abrirmos no site ferramenta específica para críticas, reclamações e sugestões.

Os estudos realizados indicaram o limite de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para reembolso de consultas ambulatoriais e R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) para consultas hospitalares, pela necessidade de deslocamento do profissional, que estaremos adotando a partir de fevereiro, o que representa reajuste de 20% nos valores atuais.

Quanto ao reembolso dos procedimentos médicos, temos como base de referência as tabelas da CBHPM*(Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos) que são elaboradas pelas diversas sociedades médicas como indicativo do valor justo e razoável para cada um dos procedimentos listados, em tabela discriminada quase que exaustiva. Até este momento, reembolsamos em torno de duas vezes o valor recomendado pela CBHPM, e estaremos adotando, apenas para os procedimentos de maior complexidade clínica, reembolso equivalente a três vezes o valor recomendado.

Este incremento representa proposta agressiva em relação ao mercado com o qual nos alinhamos, já que a expressiva maioria dos planos disponibilizados pagam em torno de uma vez a tabela de referência, com exceção de pacotes isolados cujas mensalidades extrapolam em muito nossas possibilidades de desembolso mensal, incompatível, portanto, com a realidade da maioria dos associados.

Qualquer crítica ou comentário relevante será muito bem vindo e considerado com a seriedade que nossos associados merecem, podendo ser utilizado inclusive o tópico disponibilizado no sítio da Mútua (www.mutuadosmagistrados.com.br) especialmente para esse fim.

Por fim, reiteramos o compromisso de buscar o constante aprimoramento de nosso plano, mas de forma cautelosa e responsável, para que a Mútua continue sendo um porto seguro para seus associados, especialmente nas horas de maior dificuldade.

Realizaremos nossa assembleia para prestação de contas no próximo dia 21 de março em local a ser informado na respectiva convocação, aguardando a participação de todos.

Atenciosamente,

Antonio Saldanha Palheiro Presidente Mútua dos Magistrados * "A elaboração de uma lista hierarquizada de procedimentos totalmente ética, que contemplasse todas as especialidades e remunerasse dignamente os serviços profissionais, era, ao mesmo tempo, o anseio e o sonho da classe médica brasileira.

Foi nesse projeto que a Associação Médica Brasileira e suas Sociedades de Especialidade, juntamente com o Conselho Federal de Medicina, utilizando a metodologia proposta pela Fipe – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo, trabalharam nos últimos três anos.

O resultado deste trabalho é a Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), que por ter adotado critérios científicos e éticos conta com o apoio de todas as entidades médicas nacionais – Associação Médica Brasileira, Conselho Federal de Medicina, Confederação Médica Brasileira e Federação Nacional dos Médicos.

A CBHPM apresenta um novo conceito e uma nova metodologia no referencial médico. Essa nova filosofia proposta pelas entidades médicas nacionais altera também os princípios dos entendimentos e negociações.

Por ser referencial, abre caminho para que isso ocorra em nível nacional e de forma diferenciada. Seu caráter ético, respaldado pela idoneidade das Sociedades de Especialidade, permite à população a identificação dos procedimentos médicos cientificamente comprovados.

Além de tornar transparente a conduta dos profissionais atuantes na área médica, garantindo e contemplando as relações com as empresas Intermediadoras do setor, a CBHPM passa a ser também um importante instrumento de direito básico do consumidor, pois preserva a qualidade do atendimento médico, garante segurança, respeito e dignidade à saúde de todos os cidadãos brasileiros."

AMB – Associação Médica Brasileira em: http://www.amb.org.br/teste/cbhpm/apresentacao e resolucao cfm.pdf. Acesso em 04.02.2014.

MÚTUA DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Dom Manuel, 29 - 1° andar - Castelo - RJ - CEP: 20026-900
Tels.: (21) 2533-8375 / 2532-5026 - Fax: (21) 2215-4540
Site: www.mutuadosmagristrados.com.br
e-mail: mutuadosmagistrados@mutuadosmagistrados.com.br